



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2023-00069-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000110/2022

?1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000110/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 11/05/2024 e alteração do cronograma de desembolso.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.802.295/0001-13, representada neste ato por seu Presidente, Carlos Alberto Von Poser, RG. n.º 4.299.997-2, CPF n.º 943.143.148-34, com sede a Rua do Lavapes, 1123, S?O PAULO, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 11/05/2022 foi celebrado o Convênio nº 000110/2022 tendo por objeto **Custeio - Atendimento de 23 pacientes jovens e adultos portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA, na Unidade Parelheiros;**
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme expediente nº SES-EXP-2023/09954, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 000110/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000110/2022, para prorrogação da vigência até 11/05/2024 e alteração do cronograma de desembolso, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do expediente nº SES-EXP-2023/09954?.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

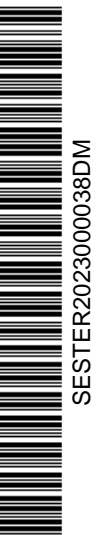
?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA o valor mensal estimado de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 2.346.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090191

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0635-1 – Conta Corrente nº. 101312-2.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 11 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO VON POSER
Presidente
AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DE AUTISTA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI - Diretor Técnico de Saúde III

GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

OSMAR MIKIO MORIWAKI - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/05/2023 às 16:45:20
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 10/05/2023 às 14:58:28
Assinado com senha por: VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI - 10/05/2023 às 12:45:46
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO VON POSER - 09/05/2023 às 17:15:37
Documento N°: 050241A2248806 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2248806>



SESTER2023000038DM